

PORTARIA CGJ Nº 575, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Designa magistrado para responder
pela Comarca de Igreja Nova.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº
03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações
excepcionais;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-
Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2022/4209.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **LISANDRO SUASSUNA DE
OLIVEIRA**, titular da 3ª Vara da Comarca de União dos Palmares, para responder,
excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Igreja Nova, em razão da compensação
de plantão do Juiz designado Vinícius Garcia Modesto, **no período de 25 a 29/04/2022**,
sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico

de 12 / 04 / 2022


Folha(s): 103 - 104